

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA N.º 018/2023 - GAB

EMENTA – “Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais **60 dias**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para juntos apurarem **possíveis irregularidades em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 001/2022, acerca da concessão do benefício de pensão por morte em face das beneficiárias IRECE DOS SANTOS ALVES, LINDINALVA MARIA DA SILVA ALVES E ANA PAULA DA SILVA**, tendo como instituidor o ex-servidor **ROBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula 2204.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 15 de fevereiro de 2023.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 007/2021- GP  
Matrícula n.º 84.126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:CA61D076**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2023. Edição 3337  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>